



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO SUBSTITUTIVO (Nº 1) AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

Institui o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, ao Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências.

Autoria: Vereador(a) Adão Ricardo Vieira do Prado.

Relator(a): Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto substitutivo ao de decreto legislativo em epígrafe pretende instituir e regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, o Diploma de Honra do Mérito ao Servidor Público Municipal aposentado, como homenagem ao dia do Servidor Público Municipal Aposentado, comemorado no dia 17 de junho.

Segundo a justificativa:

“A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o Servidor Público Municipal Aposentado, o qual comemora o seu dia em 17 de junho. O objetivo desta data é homenagear os trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas. Tendo em vista a apresentação anterior do PDL nº 16/2022, o qual sob orientação jurídica, foi sugerido a apresentação de nova propositura para que se torne viável e legal a finalidade do projeto é que apresento este.”

O Projeto Substitutivo nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022 foi apresentado para correção de aspectos legais, tornando-o constitucional, legal e regimental.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque no artigo 206, §1º, alínea “c”, do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, instituir e regulamentar importante honraria a ser concedida aos servidores públicos municipais aposentados.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto Substitutivo nº 1 ao Decreto Legislativo nº 16/2022.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto Substitutivo nº 1 ao Decreto Legislativo nº 16/2022.

Ibitinga, 5 de dezembro de 2022.

Relator(a) – Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

